

REGULAMENTO OFERTA “PROMOÇÃO CUPOM CANAIS DIGITAIS BANDA LARGA 300MB”

1. OBJETIVO: o presente regulamento tem por objetivo estabelecer a relação entre as empresas ALGAR TELECOM S/A, Prestadora de Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG, e ALGAR MULTIMÍDIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0001-13, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, mezanino, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG; adiante denominadas simplesmente ALGAR TELECOM, e o CLIENTE que aderir à oferta “**PROMOÇÃO CUPOM CANAIS DIGITAIS BANDA LARGA 300MB**”, pela qual a ALGAR TELECOM oferta seus produtos/serviços de banda larga fixa (GPON), telefone fixo pós-pago e celular pós-pago, sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES: antes de participar desta promoção ou mesmo antes de aderir eletronicamente, por teleatendimento, em lojas franqueadas, com assinatura de instrumento contratual específico, o que for o caso, o CLIENTE deve consultar as condições deste Regulamento, bem como analisar os respectivos contratos individuais dos serviços contratados. A adesão à oferta “**PROMOÇÃO CUPOM CANAIS DIGITAIS BANDA LARGA 300MB**” implica no entendimento e na concordância com as condições, regras e normas descritas neste Regulamento, bem como com os contratos de prestação de serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.

3. VALIDADE DA PROMOÇÃO: A promoção é válida para clientes pessoas físicas (CPF/firma individual) e/ou pessoa jurídica (CNPJ) que adquirirem as combinações dos pacotes simplificada 1P,2P,3P da velocidade de 300MB, nos canais digitais. Ao adquirir uma combinação o cliente receberá um cupom com desconto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para aplicar na compra do pacote 300MB. Os descontos abrangem os planos alternativos residenciais e empresariais de pagamentos pós pago de telefonia fixa, banda larga fixa (GPON) e celular:

PROMOÇÃO VÁLIDA PARA NOVAS ATIVAÇÕES E MIGRAÇÕES

BANDA LARGA

PRODUTO	Fidelidade 12 (CPF) e 24 Meses (CNPJ) - Assinatura + Livros Digitais + Modem	
	1P	2P/3P
300 MB	<input type="checkbox"/> R\$177,90	<input type="checkbox"/> R\$159,90

Os produtos de livros digitais abaixo fazem parte da promoção descrita neste termo, não podendo a mesma ser contratada sem estas opções.

Pacote	Produto	Versões atrelados CPF	Versões atrelados CNPJ
Livros Digitais 4	300 MB	AYA Books, Aya Books Kids, Ureader	AYA Books, Aya Books Business, Ureader

O cliente que cadastrar conta via e-mail e conta via débito automático tem o desconto de R\$10,00 no pacote.

TELEFONIA FIXA

PRODUTO	Fidelidade 12 Meses (CPF/CNPJ) e 24 Meses (CNPJ)	
	1P	2P/3P
<input type="checkbox"/> ILIMITADO BRASIL	<input type="checkbox"/> R\$51,69	<input type="checkbox"/> R\$20,00

CELULAR

PRODUTO	Fidelidade 12 Meses (CPF/CNPJ) e 24 Meses (CNPJ)
	2P/3P
<input type="checkbox"/> 24GB	<input type="checkbox"/> R\$ 49,90
<input type="checkbox"/> DADOS ILIMITADOS	<input type="checkbox"/> R\$ 99,90

*Em caso de inviabilidade da internet, o celular será faturado com valor integral do plano conforme tabela de preços, sem desconto do pacote.

3.1. Clientes participantes da promoção poderão adquirir os seguintes serviços de valor agregado (SVA's) com os seguintes valores:

SEGMENTO	SERVIÇOS DE VALOR AGREGADO (SVA'S)	MENSALIDADE
RESIDENCIAL/EMPRESARIAL	<input type="checkbox"/> PACOTE SVA (HERO)	R\$ 9,90
	<input type="checkbox"/> PACOTE SVA (HERO) ¹ Empresa 1	R\$ 12,90
	<input type="checkbox"/> PACOTE SVA (HERO) ¹ Empresa 2	R\$ 19,90
	<input type="checkbox"/> PROTEÇÃO WEB	R\$ 39,90* (*1ª primeiro mês 29,90)
	<input type="checkbox"/> SMART FI	R\$ 10,56
	<input type="checkbox"/> FAST SUPPORT	R\$ 46,25
	<input type="checkbox"/> GESTÃO FINANCEIRA (BÁSICO)	R\$ 77,00
	<input type="checkbox"/> GESTÃO FINANCEIRA (LIGHT)	R\$ 147,00
	<input type="checkbox"/> GESTÃO FINANCEIRA (COMPLETO)	R\$ 199,00
	<input type="checkbox"/> GESTÃO FINANCEIRA (PREMIUM)	R\$ 330,00
	<input type="checkbox"/> GESTÃO FISCAL PRO (BRONZE)	R\$ 194,00
	<input type="checkbox"/> GESTÃO FISCAL PRO (PRATA 1000 ITENS)	R\$ 338,00
	<input type="checkbox"/> GESTÃO FISCAL PRO (PRATA 3000 ITENS)	R\$ 398,00
	<input type="checkbox"/> GESTÃO FISCAL PRO (OURO 5000 ITENS)	R\$ 498,00
	<input type="checkbox"/> GESTÃO FISCAL PRO (OURO 7000 ITENS)	R\$ 598,00
	<input type="checkbox"/> GESTÃO FISCAL PRO (DIAMANTE)	R\$ 778,00
<input type="checkbox"/> GESTÃO FISCAL	R\$ 69,90	
<input type="checkbox"/> PROTEÇÃO MODEM	R\$ 39,90	

3.2. A aquisição de SVA's NÃO concede nenhum desconto adicional aos produtos contratados.

3.3. Clientes residenciais, ao aderir à oferta, ficarão fidelizados por 12 (doze) meses em cada produto que adquirir (Telefonia Fixa, Banda Larga, e Celular). Clientes empresariais terão a opção de 24 (vinte e quatro) meses. Caso o pacote ou os produtos incluídos na oferta sejam cancelados durante o período de permanência mínima, o cliente estará sujeito à cobrança dos seguintes valores de multa, os quais serão proporcionais ao valor do benefício e ao tempo restante para o término do prazo de permanência mínima.

Telefonia Fixa – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por linha incluída no pacote

Banda Larga – R\$ 300,00 (trezentos reais)

Celular – R\$300,00 (trezentos reais) por linha incluída no pacote

Meses Faltantes (Fidelidade 12 Meses)	Banda Larga	Fixa	Celular
	Valor da Multa	Valor da Multa (por linha)	Valor da Multa (por linha)
12	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
11	R\$ 275,00	R\$ 137,50	R\$ 275,00
10	R\$ 250,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
9	R\$ 225,00	R\$ 112,50	R\$ 225,00
8	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
7	R\$ 175,00	R\$ 87,50	R\$ 175,00

6	R\$ 150,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
5	R\$ 125,00	R\$ 62,50	R\$ 125,00
4	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
3	R\$ 75,00	R\$ 37,50	R\$ 75,00
2	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
1	R\$ 25,00	R\$ 12,50	R\$ 25,00

Meses Faltantes (Fidelidade 24 Meses)	Banda Larga	Fixa	Celular
	Valor da Multa	Valor da Multa (por linha)	Valor da Multa (por linha)
24	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
23	R\$ 287,50	R\$ 143,75	R\$ 287,50
22	R\$ 275,00	R\$ 137,50	R\$ 275,00
21	R\$ 262,50	R\$ 131,25	R\$ 262,50
20	R\$ 250,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
19	R\$ 237,50	R\$ 118,75	R\$ 237,50
18	R\$ 225,00	R\$ 112,50	R\$ 225,00
17	R\$ 212,50	R\$ 106,25	R\$ 212,50
16	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
15	R\$ 187,50	R\$ 93,75	R\$ 187,50
14	R\$ 175,00	R\$ 87,50	R\$ 175,00
13	R\$ 162,50	R\$ 81,25	R\$ 162,50
12	R\$ 150,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
11	R\$ 137,50	R\$ 68,75	R\$ 137,50
10	R\$ 125,00	R\$ 62,50	R\$ 125,00
9	R\$ 112,50	R\$ 56,25	R\$ 112,50
8	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	R\$ 87,50	R\$ 43,75	R\$ 87,50
6	R\$ 75,00	R\$ 37,50	R\$ 75,00
5	R\$ 62,50	R\$ 31,25	R\$ 62,50
4	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	R\$ 37,50	R\$ 18,25	R\$ 37,50
2	R\$ 25,00	R\$ 12,50	R\$ 25,00
1	R\$ 12,50	R\$ 6,25	R\$ 12,50

3.4. Taxa de Instalação:

3.4.1. Em qualquer combinação de pacotes (1P, 2P, 3P) as taxas de instalação dos produtos de telefonia fixa e internet serão gratuitas.

3.5. Modem

3.5.1. Nas ofertas com os planos de banda larga na tecnologia GPON o, o cliente terá duas opções para fornecimento do equipamento:

3.5.1.1 Equipamento do Cliente: fica sob responsabilidade do cliente aderir o equipamento através de outros fornecedores, desde que este atenda às características técnicas exigidas pela Algar Telecom e tenha a homologação da Anatel.

3.5.1.2. Compra de Modem através da Algar Telecom: a Algar Telecom venderá o equipamento necessário para instalação da banda larga em 36 parcelas de R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos). Esse valor será cobrado em conta de serviço. Em caso de cancelamento do serviço de banda larga os valores do equipamento serão cobrados de forma antecipada em uma única parcela.

3.5.1.3 Clientes que fizerem migração para a oferta “PROMOÇÃO CUPOM CANAIS DIGITAIS BANDA LARGA 300MB” alterando a tecnologia, precisarão adquirir novo modem para atender à nova tecnologia, mesmo que ainda esteja pagando parcelas referentes à tecnologia anterior.

3.5.1.4. Para clientes que possuem modem GPON em modelo de locação, ao migrarem para a oferta “**PROMOÇÃO CUPOM CANAIS DIGITAIS BANDA LARGA 300MB**”, o modem passará para a modalidade Modem Algar e deverá ser devolvido à Algar Telecom no encerramento do contrato.

3.5.2. Na hipótese de extinção (encerramento) do contrato de comodato/modem Algar, o cliente deverá devolver o equipamento cedido pela Algar Telecom, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da rescisão, no almoxarifado da Algar Telecom, na Av. João Pinheiro, 4.020, Uberlândia/MG, sendo que as despesas relativas a transporte e deslocamento para tal devolução, serão suportadas exclusivamente pelo CLIENTE, conforme Contrato Registrado em Cartório sob o nº 3020018.

3.5.3. Em casos de transferência de titularidade o atual cliente deverá efetuar o pagamento total do modem (em uma única parcela).

3.5.4. Os canais de Wi-Fi com frequência de 2.4 GHz possuem entrega de no máximo 50 a 60 Mbps. Os canais de Wi-Fi com frequência de 5 GHz possuem entrega de experiência de uso de 100 a 300 Mbps.

4. PLANOS DISPONÍVEIS PARA A OFERTA

I. Telefonia Fixa

- Plano Fala Mais (P.A nº 095/2012 – Local e nº 063/2013 – LDN)
Nessa oferta, o plano Fala Mais contempla ligações ilimitadas locais e LDN para números de qualquer operadora usando o CSP 12.
Este plano contempla serviços de valor agregado Quem chama e Siga-me.

II. Banda Larga

Banda Larga Convencional – Nessa oferta contempla a tecnologia GPON com as seguintes velocidades:

GPON	300 MB

III. Celular

Planos Celular
24 GB PÓS
GIGA PÓS ILIMITADO - DADOS ILIMITADOS 2

O cliente possui um limite de 10 linhas celulares por pacote.

5. REGRAS GERAIS DA OFERTA

5.1. Os descontos aplicados nas ofertas para os produtos e serviços escolhidos pelo cliente, serão válidos promocionalmente por 12 (doze) meses e poderão ser prorrogados, por decisão exclusiva da Algar Telecom, sem nenhum ônus para o cliente.

5.2. Os valores da oferta “**PROMOÇÃO CUPOM CANAIS DIGITAIS BANDA LARGA 300MB**” contemplam os produtos de telefonia fixa, banda larga fixa (GPON), e celular pós-pago. Não serão aplicados descontos nos serviços de valor agregado (SVA). **IMPORTANTE:** para pacotes com banda larga e celular, caso ocorra a inviabilidade da banda larga, o celular será faturado com valor integral do plano, conforme tabela de preços e sem o desconto do pacote.

5.3. Os valores das ofertas são válidos a partir da data de início descrita no item 6. A Algar Telecom poderá aumentar, por mera liberalidade, o valor aplicável às ofertas. Os valores, se alterados, serão comunicados aos clientes com 30 (trinta) dias de antecedência.

5.4. O desconto será aplicado a partir da 1ª conta do cliente, cobrado proporcionalmente de acordo com o vencimento da fatura, desde que todos os produtos/serviços que o cliente escolheu para compor a oferta

estejam ativos e a oferta tenha sido cadastrada, respeitando os prazos estabelecidos (análise de crédito, instalação dos produtos/serviços, cadastramento da oferta, viabilidade técnica, etc.). Enquanto os produtos/serviços não estiverem adequados para compor a oferta, serão cobrados pelo valor vigente, sem desconto e individualmente até serem empacotados.

5.5. A oferta “**PROMOÇÃO CUPOM CANAIS DIGITAIS BANDA LARGA 300MB**” com banda larga fixa não possui necessidade de provedor para autenticação, sendo que esta autenticação ocorre de forma automática.

5.6. A banda larga, o telefone fixo e o celular que podem compor a oferta escolhida devem estar no mesmo endereço de instalação, terem a mesma titularidade (CPF) e a mesma data de vencimento.

5.7. Cada contrato disporá apenas sobre uma única oferta ativa. Caso o cliente queira adquirir mais de uma oferta deverá possuir outros contratos de produtos/serviços.

5.8. Os produtos/serviços escolhidos pelo cliente para compor a oferta “**PROMOÇÃO CUPOM CANAIS DIGITAIS BANDA LARGA 300MB**” terão suas cobranças realizadas em apenas uma conta, após a ativação da oferta ser concluída com sucesso.

5.9. Caso o cliente esteja participando de uma oferta de pacotes anteriores encerrada, e queira migrar para a nova oferta, perderá os descontos da primeira e terá os descontos redefinidos conforme a oferta de destino. Se o cliente migrar para ofertas que não possuem locação de equipamento, esses serviços continuarão ativos, mas serão cobrados pelo preço vigente, sem desconto, ou terão seus descontos adequados à oferta de destino. Enquanto a oferta de destino não estiver adequada para cadastramento, os produtos serão cobrados pelo valor vigente (sem desconto) e proporcional ao período.

5.10. A qualquer momento, o cliente poderá solicitar a alteração de produtos para outros diferentes dos participantes da oferta, porém perderá todos os benefícios contidos nela.

5.11. O cliente que estiver participando de qualquer outra oferta, e solicitar o cadastramento nesta oferta, perderá os benefícios da anterior. Se após perder os benefícios da oferta anterior, por algum motivo como análise de crédito, não for possível cadastrar a oferta “**PROMOÇÃO CUPOM CANAIS DIGITAIS BANDA LARGA 300MB**” escolhida, o Cliente pagará o valor vigente dos produtos/serviços individuais, ou seja, sem o desconto da oferta.

5.12. Em contrapartida aos benefícios de descontos compreendidos nesta oferta, o cliente se compromete a mantê-la sem alterações por, no mínimo, 12 (doze) meses contados da adesão. Em caso de rescisão contratual, por qualquer razão, ou alteração dos produtos/serviços contratados que resulte em desvinculação a esta oferta nas condições iniciais contratadas durante os 12 (doze) meses aqui citados, a Algar Telecom poderá cobrar do cliente os valores das multas citados no item 3.3, a título de desvinculação ou alteração das condições da oferta, sem prejuízo do direito de cobrar outras multas já contratualmente avençadas nos contratos originais dos produtos, tais como banda larga, que estão respectivamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Uberlândia/MG. A cobrança dessa multa será proporcional ao período restante de fidelidade.

5.13. Os serviços de valor agregado (SVA's) disponíveis para contratação com essa oferta são:

5.13.1. **Fast Support (R\$ 46,25/ mês):** Esse serviço tem como benefício entregar um serviço de atendimento exclusivo aos clientes empresariais, com um acompanhamento especializado e integral. O SLA de tratativa é reduzido de 8 para 4 horas (Telefonia Fixa) e de 24 para 4 horas (Banda Larga)

5.13.2. **Smart Fi (R\$ 10,56/ mês):** Valor referente a manutenção mensal. O Smart Fi amplia o sinal do Wi-Fi, aumentando a cobertura dentro da casa ou empresa, fazendo com que esteja sempre conectado, observadas as condições restritas no contrato de banda larga contratado. Consulte a tabela de preços.

5.13.3. **Hero Soluções (R\$ 9,90/ mês):** Esse pacote é composto pelo serviço HERO.

5.13.3.1 O serviço Hero consiste na junção dos melhores aplicativos de segurança digital, com soluções especiais para manter a vida online livre de perigos e ameaças. Com ele, nosso cliente protege sua navegação no smartphone, tablet e computador. Soluções envolvendo atualmente: Segurança (Antivírus, Antirroubo, Proteção da Web), Família, WiFi Seguro, Cloud e Help Desk. O que todos têm em comum é o aumento da segurança para uso da internet.

Segurança By Hero: É um aplicativo que te deixa livre de vírus, evita invasões virtuais e roubo de informações importantes. Com ele você fica tranquilo para realizar compras online e movimentações financeiras com total segurança. Em caso de perda ou roubo de seu tablet ou smartphone é possível localizar seu dispositivo, soar alarme, bloquear, apagar suas informações à distância e até capturar imagens secretamente via câmera frontal.

Família By Hero: É um aplicativo que protege a sua família. Com ele você cria perfis de segurança para cada filho e define qual tipo de conteúdo eles podem acessar. Bloqueia aplicativos e navegação em sites impróprios, acompanha conversas em redes sociais. Também é possível visualizar a localização dos dispositivos móveis em tempo real.

WiFi Seguro By Hero: É um aplicativo que garante uma navegação segura em todo tipo de conexão aberta, pública e compartilhada. Ele identifica as redes Wi-Fi mais seguras e evita que suas informações e arquivos pessoais sejam invadidos. O aplicativo ainda bloqueia anúncios indesejados e permite uma navegação com total privacidade.

Cloud By Hero: É um aplicativo que reúne em um só lugar todos os seus arquivos mais importantes: fotos, músicas, vídeos, arquivos, contatos e calendário. Seus conteúdos protegidos e bem guardados para acessar sempre que quiser, de onde estiverem.

Help Desk By Hero: É uma assistência técnica que tem uma equipe de especialistas à disposição para tirar dúvidas sobre instalações de softwares, configurações de equipamentos eletrônicos

5.14. Na hipótese de extinção (encerramento) do contrato de comodato/modem Algar, o cliente deverá devolver o equipamento cedido pela Algar Telecom, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da rescisão, no almoxarifado da Algar Telecom, na Av. João Pinheiro, 4.020, Uberlândia/MG, sendo que as despesas relativas a transporte e deslocamento para tal devolução, serão suportadas exclusivamente pelo CLIENTE, conforme Contrato Registrado em Cartório sob o nº 3020018.

5.15. Caso o cliente efetue transferência de titularidade ou qualquer alteração contratual perderá o desconto referente à oferta contratada. Quando houver transferência de titularidade, o desconto não será mais aplicado e o valor dos produtos/serviços transferidos serão os vigentes praticados na época. O novo cliente poderá aderir à uma oferta vigente desde que cumpra as regras estabelecidas neste regulamento. Regras válidas para a compra de modem, sendo necessário o pagamento do valor residual do modem.

5.16. Essa oferta não é cumulativa com outras promoções vigentes às quais o cliente tenha aderido.

5.17. Ao se cadastrar nesta oferta os clientes autorizam o recebimento de e-mail Marketing por parte da Operadora com conteúdo informativo da oferta respeitando a legislação vigente.

5.18. Essa oferta é de livre escolha do cliente e contempla a sua intenção de contratação de planos de telefonia fixa, de banda larga, e celular em condições especiais de preços. As composições de oferta citadas no item 3 deste regulamento são vinculadas aos planos de serviço e produtos listados acima. O cliente que optar por outros planos de serviço e produtos de telefonia fixa, banda larga, ou celular, não vinculados a essa oferta, deverá verificar a existência de outras ofertas para exercício de sua livre escolha, ou, ainda, poderá contratar um ou mais planos ou produtos/serviços de maneira individual em condições normais e preços de mercado.

5.19. Para solicitações de portabilidade, a linha telefônica a ser portada, deve estar regular na outra operadora e em mesma titularidade informada no termo de contratação dos pacotes Simplifica Franquias. Além disso, caso seja de escolha do cliente, a Algar Telecom irá disponibilizar número(s) provisório(s) para originar e receber ligações. O número provisório estará disponível inicialmente em locais que possuem

disponibilidade de banda larga na tecnologia GPON. Este número provisório irá originar e receber ligações normalmente até que o número da operadora doadora seja portado. A portabilidade será realizada na data e horário agendados conforme disponibilidade e interesse do cliente. Durante a janela de agendamento haverá a migração do número provisório para o portado de forma automática. Caso a portabilidade não seja concluída, por algum motivo de responsabilidade do cliente ou da operadora doadora, o pacote contratado na Algar Telecom continuará ativo com o número provisório. Havendo o desinteresse pela portabilidade e adesão ao pacote, o cliente terá até 7 dias a contar da data de ativação para solicitar o cancelamento sem ônus relacionado a multa, assumindo apenas a cobrança da mensalidade proporcional do pacote.

5.20. Os preços dos produtos do pacote sofrerão reajuste anual autorizado pela ANATEL. O reajuste ocorrerá no mês de junho de cada ano. Os descontos aplicados na oferta serão válidos por 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser alterado após este período mediante comunicação prévia.

6. VIGÊNCIA DA OFERTA: esta promoção é válida para adesões ou migrações que ocorrerem no período de 09/03/2021 até 31/04/2021, ficando a exclusivo critério da Algar Telecom sua prorrogação ou alteração.

7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA: esta oferta é válida para clientes CPF, fidelidade 12 meses, e CNPJ, fidelidade 12 ou 24 meses, para todas as localidades da concessão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Esta oferta não está e não estará vinculada a qualquer outra oferta que já exista ou que venha a ser lançada pela empresa Algar Telecom.

8.2. Os valores poderão sofrer alterações quando houver reajustes de preços dos produtos participantes, autorizados pela ANATEL nas respectivas datas-bases, independente da data de adesão da oferta pelo cliente.

8.3. A adesão aos produtos e serviços oferecidos nessa oferta estará condicionada e sujeita à viabilidade técnica e análise de crédito do CLIENTE.

8.4. As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos CLIENTES que atenderem todas as condições exigidas.

8.5. A Algar Telecom reserva-se no direito de alterar esse Regulamento mediante divulgação prévia, resguardando os direitos dos que já houverem aderido à promoção.

8.6. Os contratos referentes aos planos de serviço ofertados neste regulamento estão registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Uberlândia/MG, bem como estão disponíveis no site www.algartelem.com.br.

8.7. Os serviços de banda larga GPON estão sujeitos à viabilidade técnica.

8.8. Demais informações referentes aos produtos e serviços Algar Telecom podem ser obtidas nas lojas e credenciadas Algar Telecom ou no site www.algartelem.com.br, SAC 103 12 (Telefonia Fixa e banda larga), 105 5 (Telefonia Celular e banda larga móvel), lojas credenciadas ou 142*.

(*central de intermediação exclusiva para pessoas portadoras de necessidades especiais da fala ou audição).

8.9. Os preços referentes aos planos de serviço homologados pela ANATEL e as respectivas tarifas estão disponíveis no site www.algartelem.com.br, nas lojas e credenciadas Algar Telecom e no teletendimento.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do Princípio da Transparência, estou ciente que a Algar Telecom realizará o tratamento de meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no endereço www.algar telecom.com.br.

Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a Algar Telecom possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria Algar Telecom; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela Algar Telecom; e poderão, ainda, ser compartilhados com as afiliadas e/ou subsidiárias da Algar Telecom, quais sejam a Algar Multimídia S/A, Algar Soluções em TIC S/A, Smart Telecomunicações e Serviços Ltda. bem como com seus parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços.

Estou ciente que a Algar Telecom tratará os meus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste Termo, no Portal do Titular ou na forma permitida pela legislação.

Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso acessar o Portal do Titular referido no parágrafo anterior disponível no endereço www.algar telecom.com.br para dentre outras opções, revogar o consentimento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados da Algar Telecom em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.

Estou ciente de que sou o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes deste Contrato ou pela sua desatualização. Estou ciente de que é minha responsabilidade garantir a exatidão ou mantê-los atualizados.

Estou ciente de que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive em hipótese de revogação, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Algar Telecom ou (ii) desde que anonimizados.

Canais de atendimento. Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelos seguintes canais de atendimento:

Encarregado de Dados: dpo@algar telecom.com.br

Ouvidoria: <https://www.algar.com.br/ouvidoria/>
